



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 68, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM MÓVEIS INTEGRADO (TURMA MOI T13) PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO CAMPUS SANTA ROSA.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a estágio supervisionado obrigatório não remunerado para o primeiro semestre de 2024.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão destinadas 04 (quatro) vagas a estudantes do Curso Técnico em Móveis Integrado da turma MOI T13, a fim de desenvolver atividades referentes a estágio curricular supervisionado obrigatório no Laboratório de Móveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

1.2. Para realizar o estágio obrigatório, o estudante deverá estar matriculado no curso acima mencionado e apresentar disponibilidade de realizar as atividades durante os dias de semana em horários e turnos a serem definidos com o orientador de estágio.

1.3. O início do período de estágio deverá ocorrer em data a ser definida com a coordenação do curso e ocorrer de forma contínua após seu início.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1. A carga horária mínima a ser cumprida, observado o Projeto Pedagógico do Curso, é de 80 (oitenta) horas de atividades.

3. DAS ATIVIDADES

3.1. Durante a realização do estágio, o estudante do Curso Técnico em Móveis Integrado deverá realizar as seguintes atividades:

- a) executar o Plano de Atividades aprovado pelo professor orientador e supervisor do estágio;
- b) auxiliar na organização e preparação do material utilizado nas aulas práticas do curso;
- c) controlar os materiais e equipamentos em estoque no laboratório, mantendo a organização dos mesmos;
- d) auxiliar na manutenção e organização das máquinas e equipamentos utilizados no laboratório;
- e) auxiliar nas atividades de produção e realização de demandas de projetos do setor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

- f) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de suas atividades através de documentação própria e constante nos anexos do Regulamento de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.
- g) Desenvolver projeto de ambientes, se for demandado pela coordenação do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1. As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2024 através do preenchimento de formulário do Google Forms pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/1qFkZEYBQN-jNhPbm4robU5-Ez3fle8FaDSL-F4cJMo/edit>

5. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

5.1. O estagiário terá um professor orientador e um supervisor que prestarão assessoramento e acompanharão a realização das atividades de estágio, segundo o que determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Projeto Pedagógico do Curso.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas previstas neste edital, será utilizado como critério de seleção a média das notas obtidas no ano anterior ao curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa/RS, 29 de fevereiro de 2024.

Analice Marchezan
Diretora-Geral
Portaria nº 328/2021